



PARECER Nº 06, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a extinção do Curso Técnico em Edificações, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Nilson Morais no Processo 23406.000121/2014-06,

DELIBEROU:

Autorizar a extinção do Curso Técnico em Edificações, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Sala de Seções do Conselho, 17 de setembro de 2014.

EZEQUIEL BURKARTER, PRESIDENTE.

Symind N. m.